



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2020**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Sebastião Laranjeiras - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as exposições motivadas neste documento e levando-se em consideração o relevante interesse público em questão, com base no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para **Fornecimento de refeições, para funcionários e técnicos em serviço e pacientes a procura de tratamento médico, na cidade de Guanambi Bahia**, em favor da empresa **MARIA HELENA FERNANDES**, da cidade de Guanambi - BA, cito à Rua Dr. José Humberto Nunes, nº 467 - A, Bairro São Francisco, inscrita no **CNPJ Nº. 12.890.736/0001-61**, com o valor total de **R\$ 15.994,00 (quinze mil novecentos e noventa e quatro reais)**, e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos atos acima invocados.

Assim, por consequência, determino a elaboração de autorização de fornecimento, com subsequente empenho, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº. 8.666/93 para a efetivação do mesmo.

Publique-se de acordo com o artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, em 10 de Julho de 2020.

Josielton de Castro Muniz  
Prefeito